



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
SEPN 511, Bloco A Edifício Bittar II, 2º andar – Asa Norte Brasília/DF CEP: 70758-900
Fone: (61) 3217.9516 – Endereço eletrônico: formalizacao_pst@esporte.gov.br

CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2011

CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA SEGUNDOTEMPO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROGRAMA SEGUNDO/UNIVERSITÁRIO.

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, acolherá propostas de implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo/Pessoa com Deficiência e Programa Segundo Tempo/Universitário, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

APRESENTAÇÃO

O Programa Segundo Tempo da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (ME), nos projetos relacionados à Pessoa com Deficiência e o Universitário, visa democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, contribuindo para a efetivação dos direitos e construção da cidadania: (1) das crianças e adolescentes, prioritariamente, com deficiência e/ou necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social e, ao mesmo tempo, capacitar o futuro profissional da área da educação física para desenvolver o ensino das atividades físicas para pessoas com necessidades especiais, através da vivência de situações concretas de ensino-aprendizagem. (PST/Pessoa com Deficiência); e (2) da comunidade acadêmica (PST/Universitário)

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a análise e seleção de propostas com vistas à implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo/ Pessoa com Deficiência e/ou do Programa Segundo Tempo/ Universitário.

1.2. A implantação de Núcleos do Programa Segundo Tempo/ Pessoa com Deficiência e do Programa Segundo Tempo/Universitário destina-se ao atendimento de do público-alvo previstos nas Diretrizes específicas de cada projeto.

1.3. Os Núcleos do Programa Segundo Tempo/Pessoa com Deficiência, bem como do Programa Segundo Tempo/Universitário, selecionados nos termos do presente instrumento, contarão com apoio técnico e financeiro do Ministério do Esporte para o adequado

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL

desempenho de suas atividades, conforme as Diretrizes específicas de cada projeto, disponível no site do ME, na forma estabelecida no item 5 desta Chamada Pública.

2. DA ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão candidatar-se à apresentação das propostas de que trata o presente instrumento:

- 2.1. Somente Universidades Públicas Federais;
- 2.2. Que possuam infraestrutura física apropriada (conforme especificado nas Diretrizes) para implementação do projeto pedagógico proposto; e
- 2.3. Que disponibilizem profissionais graduados com experiência na área para atuarem nas funções de Coordenador Geral Pedagógico (quando for o caso).

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser enviadas à Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, endereço em epígrafe, até o dia **09/09/2011**.

3.2. As propostas deverão ser elaboradas dentro das premissas trazidas nas Diretrizes dos referidos projetos alvos da presente Chamada Pública e serão obrigatoriamente compostas pelos seguintes documentos:

- 3.2.1. Projeto Técnico;
- 3.2.2. Plano de Trabalho;
- 3.2.3. Declaração de Custos;
- 3.2.4. Termo de apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- 3.2.5. RG e CPF do Reitor da Universidade, ou responsável legal em exercício;
- 3.2.6. Termo de Nomeação e Posse do Reitor da Universidade, ou responsável legal em exercício;

3.3. Os Roteiros de elaboração do Projeto Técnico, Plano de Trabalho, Declaração e Termo, estão disponíveis no sítio eletrônico do Programa Segundo Tempo.

3.4. Cada entidade proponente poderá participar da presente Chamada Pública com apenas 1 (um) pleito, podendo a proposta contemplar:

- 3.4.1. 1 (um) Núcleo do PST/ Pessoa com Deficiência; ou
- 3.4.2. 1 (um) Núcleo do PST/Universitário; ou
- 3.4.3. 1 (um) Núcleo do PST/ Pessoa com Deficiência e 1 (um) Núcleo do PST/Universitário;

3.5. As propostas deverão ser impressas em papel A4 podendo ser anexados outros documentos e informações considerados relevantes para análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

3.6. A proposta e seus respectivos anexos poderão ser entregues diretamente no protocolo da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, no endereço em epígrafe, ou remetido pelo correio, mediante registro postal ou equivalente,

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring transparency and accountability in financial operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to ensure the validity of the results.

3. The third part of the document focuses on the analysis and interpretation of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to identify trends, patterns, and correlations within the data.

4. The fourth part of the document discusses the implications and conclusions drawn from the analysis. It highlights the key findings and their potential impact on the organization's operations and decision-making processes.

5. The fifth part of the document provides a summary of the overall findings and recommendations. It emphasizes the need for continuous monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the implemented measures.

6. The sixth part of the document discusses the challenges and limitations encountered during the study. It highlights the need for further research and development to address these challenges and improve the overall quality of the data and analysis.

7. The seventh part of the document provides a conclusion and final thoughts on the study. It emphasizes the importance of maintaining high standards of accuracy and reliability in all financial and operational activities.

8. The eighth part of the document discusses the future directions and potential areas for further research. It highlights the need for ongoing collaboration and communication between all stakeholders involved in the process.

9. The ninth part of the document provides a list of references and sources used in the study. It includes a variety of academic journals, books, and online resources that provide additional information and insights into the topics discussed in the document.

10. The tenth part of the document provides a list of appendices and supplementary materials. These materials include detailed data tables, charts, and graphs that provide further context and support for the findings and conclusions presented in the document.

com comprovante da postagem até a data final estabelecida no item 3.1 desta Chamada Pública.

4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Os recursos dos projetos não classificados poderão ser enviados através de ofício ao Ministério do Esporte no prazo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados.

4.2. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da Secretaria e o resultado desta análise será divulgado na página do Ministério do Esporte (ME) em até 5 (cinco) dias após o respectivo recebimento.

5. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS/ PROJETO BÁSICO

5.1. A seleção das propostas que receberão apoio técnico e financeiro na forma do item 6 desta Chamada Pública será realizada por equipe constituída de técnicos designados pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

5.2. As propostas recebidas na forma e prazo estabelecidos no item 3 serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

5.2.1 — **Adequação:** grau de aderência da proposta às diretrizes do Projeto;

5.2.2 — **Relevância:** importância estratégica de implantação do Núcleo de Esporte Educacional/ Pessoa com Deficiência e /ou Universitário para a comunidade envolvida;

5.2.3 — **Consistência:** clareza da estratégia para o envolvimento do proponente com a comunidade que será atendida;

5.2.4 — **Sustentabilidade:** demonstração da capacidade imediata do proponente de alocar os recursos humanos exigidos pelo Programa e de assegurar o funcionamento regular e permanente do Núcleo, bem como de se responsabilizar pela recuperação e manutenção de todos os locais necessários ao funcionamento do(s) Núcleo(s) durante todo o período de execução do convênio.

5.3. A cada quesito será atribuída uma pontuação, na escala de valores de 1 (um) a 10 (dez) pontos, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

5.4. Serão considerados, nessa ordem, os seguintes critérios para fins de desempate:

5.4.1 — melhor pontuação no quesito de que trata o subitem 5.2.2;

5.4.2 — melhor pontuação no quesito de que trata o subitem 5.2.4;

5.5. Não serão analisadas e, conseqüentemente, serão desclassificadas as propostas que: (1) forem protocolizadas fora do prazo estabelecido no item 3; e (2) não apresentarem a documentação, na sua totalidade, trazida no item 3.2.

5.6. O resultado da seleção referida será divulgado no portal do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br).



THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF

GLASGOW

AND

EDINBURGH

PRINTED

BY

JOHN BURNET

OF

GLASGOW

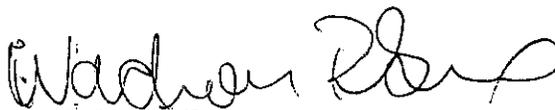
AND

EDINBURGH

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As questões não previstas neste Regulamento serão decididas pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.
- 6.2. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.3. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá sofrer alterações no que respeita aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social não se responsabiliza pelas inscrições que não forem enviadas, por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo à entidade proponente assegurar-se do correto envio da proposta, cabendo assim a instrução dos procedimentos previstos nesta Chamada Pública para os casos em questão.
- 6.5. O ato de envio das propostas pelas entidades proponentes pressupõe a plena concordância com os termos desta Chamada Pública.
- 6.6. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados junto à Coordenação de Formalização do Programa Segundo Tempo (CGFOR/ME) para pesquisa local, se necessário, no endereço epigrafado.

Brasília (DF), 19 de agosto de 2011



Wadson Ribeiro

Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Ministério do Esporte

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

In the second section, the author outlines the process of reconciling bank statements with the company's ledger. It is crucial to identify any discrepancies and investigate their causes. Common reasons for errors include bank charges, rounding differences, and data entry mistakes.

The third section provides a detailed breakdown of the company's revenue streams. It categorizes sales into different product lines and regions, allowing for a more granular analysis of performance. This data is essential for identifying trends and making informed business decisions.

Finally, the document concludes with a summary of the financial health of the organization. It highlights the overall profitability and the effectiveness of the current financial management strategies. The author suggests areas for improvement and offers recommendations for future financial planning.

The following table summarizes the key financial metrics for the period covered by this report.

Metric	Q1 2023	Q2 2023	Q3 2023	Q4 2023
Total Revenue	\$1,200,000	\$1,350,000	\$1,400,000	\$1,500,000
Operating Expenses	\$800,000	\$850,000	\$900,000	\$950,000
Net Profit	\$400,000	\$500,000	\$500,000	\$550,000
EBITDA	\$450,000	\$550,000	\$550,000	\$600,000